



VI Simpósio Nacional de HISTÓRIA CULTURAL

Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar

NASCER, CASAR E MORRER OS EVENTOS VITAIS DA POPULAÇÃO NEGRA NA CIDADE DE TERESINA, 1852-1888

Talyta Marjorie Lira Sousa*

1

A riqueza de informações e a várias possibilidades de pesquisa contidas nos registros dos eventos vitais – nascimento/ batismo, casamento e óbito¹ – levaram aos historiadores a debruçarem-se sobre a dinâmica das populações do passado, procurando construir taxas de natalidade, fecundidade, mortalidade, crescimento demográfico, e, além disso, utilizar esses registros para análise sociocultural.

Os livros de registro passaram a ser fonte excepcional para os historiadores, a partir da escola dos Annales na França, quando a história deixou de privilegiar os grandes eventos e passou a contemplar o cotidiano de personagens desconhecidos. Desenvolveu-se, então, a chamada demografia histórica entre os anos de 1956 e 1965, e os pesquisadores franceses Louis Henry e Michel Fleury tornaram-se referência nessa

* Mestre em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí (2012), graduada em História pela Universidade Federal do Piauí (2009), integrante do Grupo de Pesquisa no CNPQ: Memória, Ensino e Patrimônio Cultural e do projeto de pesquisa Memória, Cultura, Identidades e Patrimônio Cultural. Atualmente é professora da Fundação Wall Ferraz e da Faculdade do Médio Parnaíba. Tem experiência na área de História, com ênfase em História da Afrodescendência, atuando principalmente nos seguintes temas: História do Piauí, escravidão, liberdade, memória.

¹ BASSANEZI, Maria Silvia. *Os eventos vitais na reconstrução da história*. In: O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009, p. 141-172.

temática de estudo. Eles criaram uma metodologia para a coleta e análise das informações contidas nos registros paroquiais franceses e utilizaram os registros paroquiais para reconstruir o comportamento das populações vivendo em outros regimes demográficos. A metodologia da demografia histórica alcançou o Brasil e foi introduzida pela professora Maria Luiza Marcílio e pela professora Altiva P. Balhana, na década de 1960.²

A partir desse momento ampliaram-se as temáticas e multiplicaram-se os estudos, que revelaram realidades ainda pouco conhecidas como: os movimentos de nascimento, casamento e óbito, refletindo costumes, tradições e mentalidades de um dado momento histórico; a existência de família e casamento entre a população escravizada; a ocorrência de compadrio e as redes de ajuda mútuas.³

Os registros de nascimento, casamento e óbito, analisados referem-se à cidade de Teresina nos anos de 1871- 1880 para os registros de nascimento, e de 1853- 1866 para os registros de casamento e óbito, esses documentos podem ser localizados no Arquivo Público do Estado do Piauí e no Arquivo da Casa Paroquial da Igreja de Nossa Senhora das Dores. A riqueza de informações, contidas nas várias categorias de assentos, apresentou-se como resultante das observações dos párocos responsáveis pela feitura dos registros; dessa forma, cada pároco registrava os pormenores ou não, ao descrever os eventos analisados. O nosso objetivo é fazer uma leitura historiográfica a respeito dos eventos vitais da população negra em Teresina.

O batismo caracteriza-se, para a Igreja Católica, como um dos momentos mais expressivo da fé, significa entrar numa nova vida mediante uma mudança de mente e de coração, é absolutamente necessário para a salvação após a morte. Foi largamente difundido por toda a população, na prática cotidiana ultrapassava o limite religioso, firmando-se como um importante instrumento de solidariedade e de relações sociais

² Ibid, p. 162.

³ Ibid, p. 144-145.

através do compadrio. ⁴ Para os escravizados foi uma oportunidade e um espaço para engendrar laços de proteção e ajuda mútua. ⁵

O sacramento do batismo é o primeiro dos Sacramentos da Iniciação Cristã, somente depois de recebê-lo é que as pessoas poderão receber os outros Sacramentos. Sua normatização e administração no Brasil ocorreu através das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, em 1707. As Constituições são formadas por cinco livros e pretendiam considerar tanto as questões dogmáticas [da fé católica], como as atitudes frente às “coisas sagradas”, o comportamento dos fiéis no cotidiano, o procedimento desejável do clero e por último institui as sanções determinadas pelo descumprimento das orientações dadas. ⁶

No caso dos escravos, a norma era a de não administrar o batismo sem preparar o indivíduo, isto é, sem que fossem instruídos na fé, que soubessem, ao menos, o Credo, os Artigos da Fé, o Padre Nosso, a Ave Maria, os Mandamentos de Deus e da Igreja, as orações e o arrependimento dos pecados passados. ⁷

O livro de registro de batismo/nascimento de filhos de escravas de Teresina na segunda metade do século XIX tinha como responsável o Dr. Manoel do Rêgo Barros Souza Leão, sua abertura data de 28 de setembro de 1871 e fechamento em 26 de dezembro de 1880. O livro servia para o registro de nascimentos dos filhos das mulheres escravizadas ocorridos após a Lei nº. 2.040 de 28 de setembro 1871 – a lei do Ventre Livre. ⁸ Os padres que foram responsáveis pela celebração e pelo registro de batismo/nascimento foram José Gomes de Castro, Raimundo Gil da Silva, Apolíneo G. de Moraes Rego e o Cônego Thomas de Moraes Rego.

Nos registros de batismos de Teresina observamos quatro pontos. O primeiro refere-se ao número de batismos celebrados entre os anos de 1871 e 1880, o segundo a

⁴ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁵ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 92.

⁶ VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Edições do Senado Vol. 79. Brasília. Editora do Senado Federal, 2007.

⁷ Ibid.

⁸ ARQUIVO DA CASA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES. *Livro de Batizados*. 1871-1880, Teresina.

forma como estava escrito o registro batismal, terceiro a presença ou não do pai e da mãe da criança, quarto o sexo da criança batizada.

Após a transcrição de todos os registros de batismo da capital piauiense durante a segunda metade do século XIX, podemos constatar que as maiores incidências de batismo estão nos anos de 1873 [15%], 1874 [11, 5%], 1875 [11, 5%] e 1880 [19%]. O ano de menor incidência foi 1871 [0,3%]. Observamos que os meses que se destacaram com o maior percentual de crianças filhas de escravizados foram julho [19%], agosto [22%,] e dezembro [13%]. O mês que teve menor percentual foi março com apenas 2% de batizados.

Os registros batismais de Teresina indicavam também o nome da paróquia a qual se realizava a cerimônia: Nossa Senhora do Amparo, Nossa Senhora das Dores ou São Benedito; o dia, o mês e ano da celebração, o nome da criança/ inocente, apenas um nome [pré-nome] para filhos de escravizados e dois nomes [às vezes] para filhos de pessoas livres; a sua condição jurídica indicada por “filho natural” ou “filho legítimo”, seguido do primeiro nome da mãe sem sobrenome, se fosse escravizada. A condição jurídica de escravizado dos pais ou da mãe era indicada após o primeiro nome, seguido pelo nome do proprietário.

Nos assentos batismais da paróquia de Nossa Senhora das Dores percebemos que havia o predomínio de mães, em comparação com o número de pais. Assim, a maioria dos filhos dos escravizados possuía a condição jurídica indicada por “filho natural”. Podemos fazer duas constatações, primeiro que a maioria das mães escravizadas eram solteiras e que a formação de famílias escravizadas na sociedade teresinense era escassa devido ao número elevado do registro de filhos sem pais. Observamos ainda através do livro de registro que a maioria das crianças batizadas era do sexo masculino. A diferença entre os sexos foi apenas de 7,4 %, o sexo masculino se predominou, com 53, 7%, contra 46, 3% do sexo feminino realizados.

Os registros paroquiais de batismo podem mostrar uma perspectiva das sociabilidades entre escravizados e senhores através do compadrio. Observamos que em sua maioria padrinhos e madrinhas escravizados pertenciam a plantéis diferentes do batizando. A condição jurídica dos Padrinhos e das Madrinhas, das crianças batizadas, constando que o número de padrinhos e madrinhas livres [73,7%] era superior ao

número de padrinhos e madrinhas escravizados [6,8%]. Embora os padrinhos livres em geral possuam reduzido prestígio social.⁹

O sacramento do batismo abarcava todos os segmentos da sociedade [pessoas livres, escravizadas e forras] que deveriam ser agregados à comunidade por meio do batismo. Essa valorização do primeiro de todos os sacramentos cristãos não se deve apenas à religiosidade que estava inerente à sociedade daquela época. Os registros foram de importante valia para a política estatal de contagem populacional, pois através deles faziam poderiam fazer os censos populacionais. Além disso, seria solicitado ao indivíduo na vida adulta, que apresentasse o seu registro de batismo, caso de concorrer a cargos públicos, ser ordenado religioso ou casar.¹⁰

Como abordado anteriormente, as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, transformaram-se em um dos documentos que repassaram das leis eclesiásticas estabelecidas pelo Concílio de Trento. Elas também normatizavam as uniões carnais, muito embora suas normas variassem entre os grupos sociais, as raças, o estatuto jurídico dos indivíduos e, principalmente, de uma capitania para outra. As *Constituições* fixavam que o casamento era único meio dos cristãos legitimarem as uniões “naturais” entre os sexos.¹¹

O sacramento do matrimônio: tinha três objetivos a de reproduzir a espécie humana, ordenada para o culto e honra de Deus; a fé e a lealdade que os casados deveriam guardar mutuamente e a inseparabilidade do casal.¹² Para o registro do matrimônio, foram estabelecidas normas igualmente ao dos registros de nascimento. O registro do ato, também feito em livro especial, deveria conter: a data do casamento, o nome de cada cônjuge e sua filiação, residência, naturalidade, além dos nomes dos

⁹ KJERFVE, T.M.G.N; BRUGGER, S.M.J. Compádrigo: relação social a libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos 1754-1766). *Estudos Afro-Asiáticos*, 20 jun., 1991, p. 234.

¹⁰ SILVA, Sidney Pereira da. *Os Registros de Batismo e a Ilegitimidade entre a População Escrava de Valença [Província do Rio de Janeiro – 1823-1885]*. Disponível em: <historia_demografica.Tripod.com/bhds/ bhds51/sind.doc>. Acesso em 12 de novembro de 2011.

¹¹ NADER, Maria Beatriz. *Casamento no Brasil: do século XVI ao XIX. O Olhar da historiografia*. Disponível em: www.angelfire.com/planet/anphues/beatriz4.htm. Acesso em: 15 de novembro de 2011.

¹² LOTT, Mirian Moura. *Casamentos a partir dos mapas de 1839: uma análise social*. O texto apresentado é parte de sua dissertação: *Casamento e família nas Minas Gerais: Vila Rica – 1804-1839*. [Dissertação de Mestrado História]. Universidade Federal de Minas Gerais: Belo Horizonte, 2004, p. 5.

padrinhos, com suas residências e naturalidades e a assinatura do sacerdote. Casos especiais deveriam ser mencionados, como por exemplo, no caso dos batismos: se a criança era ilegítima e o nome dos pais quando conhecidos, ou a menção filho de pais incógnitos; se a criança fora exposta [abandonada]; se era escravizada, deveria trazer o nome do senhor. No registro de matrimônio, exigia-se, se fosse o caso, a declaração de viuvez do cônjuge, com o nome do primeiro conjugue.¹³

Em relação ao matrimônio de escravizados, essa herança atinge a formação do Direito Canônico e a tradição religiosa católica. Os casamentos dos escravizados no Brasil obedeceram ao processo de imposição de um regime e uma disciplina religiosa aceita desde os primeiros tempos pelos portugueses. Para percebermos de que forma os escravizados foram recebidos no que diz respeito ao matrimônio no Brasil, podemos observar o documento eclesiástico que regulava o casamento, as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, suas orientações valiam para toda a colônia.

Em Teresina, através do registro no censo geral do Império de 1872, localizamos o número de pessoas casadas, solteira e viúvas, nas Freguesias de Nossa Senhora do Amparo e Nossa Senhora das Dores. Notamos que o número total de homens [8047] é superior ao número de mulheres [3114], o número de homens casados [5372] é mais que o dobro do número de mulheres casadas [2237], o número de mulheres solteiras [2361] é inferior o número de homens solteiros [2420], e o de viúvas [646] é mais que o dobro de viúvos [255].

Os assentos de casamentos que encontramos são específicos da freguesia de Nossa Senhora do Amparo, da cidade de Teresina, entre os anos de 1853 – 1866 e 1883 – 1888. Observamos que os registros de casamento dos anos de 1853 – 1866 trazem poucas informações, destacando apenas o número de matrimônios dos respectivos anos, não podendo fazer uma análise mais detalhada como quem foi o responsável pelo registro no decorrer do tempo, quem foram as testemunhas, quem foram os casais que se casaram, onde foi realizada a cerimônia. Já os registros dos anos de 1883-1888, são mais específicos e trazem informações detalhados do enlace matrimonial dos escravizados de Teresina.

¹³ MARCÍLIO, Maria Luiza. *Os registros paroquiais e a História do Brasil*. Várias Histórias, nº 31, janeiro 2004.

O casamento não foi tão abrangente para a população escravizada de Teresina como o batismo, eles foram realizados por uma minoria. Encontramos 36 casamentos entre escravizados no período 1853 – 1866, para um total de 775, o que representam 6%, um número pequeno em relação ao total de casamentos realizados. Entre os anos de 1883 – 1888 encontramos cerca de 44 registros de casamentos de escravizados. Eles nos informam a data o local, o nome do casal, nome do proprietário do escravizado, o nome dos pais, se era filho legítimo ou natural, o nome das testemunhas e o nome do celebrante.

Notamos um número maior de casamentos entre escravizados e pessoas livres, do que entre escravizados. Do total de 44 registros de matrimônio, 30 são entre homens escravizados casando com mulheres livres, 7 entre homens e mulheres onde ambos são escravizados, 6 entre homens livres e mulheres escravizadas, 1 entre homem liberto e mulher escrava, e nenhum registro para homem liberto e mulher livre, e homem liberto e mulher liberta.

É possível ainda observar a condição jurídica dos padrinhos dos noivos, cerca de 43 do total dos registro eram de homens livres como padrinho de casamento. Assim, podemos entender que o poder provincial controlava o apadrinhamento de escravizados, pois a presença de testemunhas escravizadas era mínima, apenas um padrinho escravizado nos documentos pesquisados, certamente o Império e a Província gostariam de evitar os laços afetivos fortaleciam as relações de sociabilidade.

Mesmo com um número diminuto das uniões entre escravizados em Teresina, podemos perceber que essas fontes nos proporcionam uma visão diferente acerca da composição social da família escrava e de seus laços afetivos. A historiografia tradicional que negava a possibilidade dos escravizados formarem vínculos familiares se transformou, e atualmente percebe a possibilidade de existir famílias escravizadas, extensas ou não, viverem de forma estável e duradoura.¹⁴

O último evento vital, dos escravizados, elencado neste trabalho é o óbito. Para o registro dos óbitos as regras não eram tão rigorosas e iguais aos registros de batismo e casamento. Era necessário apenas registrar a data do falecimento, o nome do morto, seu

¹⁴ SLENES, Robert Wayne Andrew. Na senzala uma flor: esperança e recordações da família escrava [Brasil Sudeste, Século XIX]. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

estado civil. No caso de solteiros, dever-se-ia nomear os pais, ou o fato de ter sido exposto ou ser ilegítimo. No caso dos casados e dos viúvos [as], além desses dados, era necessário indicar o nome do esposo [a]. Em alguns casos assinalava-se a naturalidade do morto, sua idade, atividade que exerceu, a causa da morte e se o morto havia deixado testamento. As condições do enterramento vinham mencionadas: tipo e cor da mortalha ou do caixão e local do enterramento.¹⁵

O Concílio de Trento, instituiu a obrigatoriedade no registro de óbito para evitar violações ao matrimônio, como por exemplo, a bigamia, quando um dos esposos se casava novamente, como se fosse a primeira. A obrigatoriedade foi imposta pelo Papa Paulo V, em 1614, através do *Rituale Romanum*, que também conferiu o *Liber Status Animarum*, um censo recorrente das paróquias, com o levantamento nominal e por família, de seus membros e agregados maiores de sete anos de idade.¹⁶

Nosso objetivo é realizar o levantamento das causas de mortalidade da população escravizada de Teresina entre os anos de 1859-1879, e quais os dados quantitativos desses falecimentos. Para isso tomamos como fonte para análise os registros da Santa Casa de Misericórdia de Teresina, atualmente alocado no Arquivo Público do Estado do Piauí, e o Livro de Óbitos da freguesia de Nossa Senhora das Dores, que podemos encontrar atualmente na Igreja Nossa Senhora do Amparo, em Teresina.

No século XIX, antes do advento das teorias médicas, as doenças afligiam um número grande de escravizados, principalmente nos centros urbanos, pois as práticas médicas e de higiene eram geralmente baseadas na tradição ou na religião.¹⁷ Deve ser ressaltado que as doenças classificadas e diagnosticadas no século XIX são diferentes dos padrões atuais.¹⁸

Os escravizados doentes eram tratados por seus senhores, que geralmente não davam atenção aos primeiros sintomas da doença, preferindo tratar o escravizado

¹⁵ MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil. *Várias Histórias*, nº 31, janeiro 2004.

¹⁶ Idem.

¹⁷ STEIN, Stanley J. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

¹⁸ CURTIN, Philip. *Epidemiology and Slave Trade in: The Slavery Reader*. Routledge, London, 2003.

quando esta já se encontrava devidamente instalada, o que dificultava sua cura.¹⁹ As doenças que atacavam os escravizados, libertos e a população livre e pobre, tinham ligação direta com a condição de vida material. As condições de higiene e de nutrição levavam vários indivíduos à morte.

Iremos analisar as *causas mortis* em dois momentos, o primeiro é dos registros da Santa Casa de Misericórdia, que datam de 1859 a 1879, e não destacam o sexo dos doentes e não descreve a data do falecimento, o nome do morto, seu estado civil, sua naturalidade idade, atividade que exerceu, e a causa da morte. Os registros da Santa Casa de Misericórdia são apenas dados quantitativos. O segundo período é dos registros do Livro de óbitos da freguesia de Nossa Senhora das Dores, que data de 1869 a 1877, e são mais completos, pois podemos observar os dados quantitativos e os qualitativos.

Nos documentos pesquisados da Santa Casa de Misericórdia do ano de 1859, observamos que 10 pessoas, entre a população livre e escravizada, sofriam com catarro pulmonar, 16 com sífilis, 1 com gonorréia, 8 com bubões, 2 com ferida na goela, 3 com lesões, e 3 com febre.²⁰

As doenças comuns entre os escravizados de Teresina em 1859, conforme o mapa de movimento da Santa Casa de Misericórdia eram úlceras sifilíticas [doença do sistema digestivo e sistema reprodutor], bubões e cancos [doença do sistema linfático], catarro e febre [doença do sistema respiratório], dores sifilíticas [doença do sistema reprodutor], ferida na goela [doença do sistema respiratório ou digestivo, e gonorréia [doença do sistema reprodutor].

O movimento do Hospital de Caridade entre os anos de 1860 – 1879, em relação aos escravizados não foi tão expressivo quanto aos outros grupos sociais. Segundo as informações da Santa Casa de Misericórdia deram entrada, durante esses anos, 144 escravizados doentes, saíram 130, faleceram 14, no total entre os escravizados nacionais e particulares.

¹⁹ STEIN, Stanley J. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990, p. 223.

²⁰ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Sala do Poder executivo. Série: Municípios. Subsérie: Teresina. Mapa explicativo do Movimento do Hospital de Caridade, 1859.

Em meio às *causas mortis* encontradas no livro de óbito da Igreja Nossa Senhora do Amparo, referente à freguesia das Dores, entre os anos de 1869-1877, podemos identificar que a maior incidência nos relatos é de causas de morte não definidas, que podem ser em decorrência a doenças distintas, que muitas vezes por apresentar sintomas parecidos, têm sua identificação inibida, não sendo possível fazê-lo apenas com aquilo relatado na grande maioria dos assentos.²¹ É o caso de doenças descritas como: inchação, febre, espasmos, sangramento, tumor, e quebra-dura. Podemos observar essa constatação por meio do gráfico abaixo, mostrando que 57% das causas de morte eram de doenças não definidas.

Entre os óbitos assentados, identificamos 4 ocorrências [7% do total de assentos] como Doenças Infecto-parasíticas, como no caso de Ana, filha ilegítima da escravizada Rita, propriedade de Delmira Josefina e Sales, que faleceu em decorrência de vermes. Nesse grupo também constam outras doenças e causas de morte, não muito incidentes nos relatos das causas do falecimento na população escravizada teresinense, como: disenteria, febre amarela, tétano e varíola.

Se analisarmos esses dados a partir do sexo e idade, dos escravizados, vemos que os óbitos de mulheres eram mais frequentes do que dos homens, e que as crianças eram as maiores vítimas de morte. No grupo de *causas mortis*, a que mais afetou tanto homens como mulheres, desconsiderando as causas de morte não definidas, foi o grupo das doenças respiratórias com destaque para hidropesia, no caso dos homens, e tísica e pleuritis no caso das mulheres.

Após ler os assentos de óbito dos escravizados teresinenses podemos constatar que as causas das mortes não são tão fáceis de serem definidas, por que muitos assentos de óbitos traziam como *causa mortis* doenças não definidas, ou doenças que abrangiam termos muito amplos que não demonstram o verdadeiro motivo do falecimento. As causas de morte mais presentes, não levando em consideração as causas de morte não definidas, são as doenças do sistema respiratório, com 17% do total de *causa mortis*, entre estas a bronquite e a pleuritis que foi mais mortal para mulheres do que para homens.

²¹ REIS, Thiago de Souza dos. *Doença e escravidão: Vassouras, 1865-1888*. XIII Encontro de História Anpuh – Rio – Identidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Maria M. Balduino. *Cotidiano e Pobreza: A magia da sobrevivência em Teresina (1877- 1914)*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

_____. *Cotidiano e Imaginário: um olhar historiográfico*. Teresina: EDUFPI, 1997.

BASTOS, Cláudio de Albuquerque. *Dicionário histórico e geográfico do estado do Piauí*. Arquivo Público do Estado do Piauí, 1994.

BASSANEZI, Maria Silvia. *Os eventos vitais na reconstituição da história*. In: O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009.

BRANDÃO, Tanya Maria. *O escravo na formação social do Piauí: perspectiva histórica do século XVIII*. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 1999.

CAMPOS, Adriana Pereira; MERLO, Patrícia M. da Silva. *Sob as bênçãos da Igreja: o casamento de escravos na legislação brasileira*. TOPOI, v. 6, n. 11, jul.-dez. 2005, p 327-361.

CÂN I. In: Bíblia Sagrada. Tradução dos Monges de Maressous (Bélgica). São Paulo: Editora Ave-Maria, 1998, 12ª edição.

CASTRO, Celso. *Pesquisando em arquivos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

COSTA, Francisca Raquel da. *Cotidiano, resistência e punição de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2009.

DEMETRIO, Denise Vieira. *Famílias escravas no Recôncavo da Guanabara: Séculos XVII e XVIII*. Dissertação [Mestrado em História]. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

FALCI, Miridan Brito Knox. *O Piauí na primeira metade do século XIX*. Teresina: Fundação Cultural do Piauí, 1986.

_____. *Escravos do sertão: demografia, trabalho e relações sociais*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

KARASCH, Mary C. *Slave life in Rio de Janeiro 1808- 1850*. Tese de doutoramento apresentada à Universidade de Wisconsin, 1872.

KJERFVE, T.M.G.N; BRUGGER, S.M.J. *Compadrio: relação social a libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos 1754-1766)*. Estudos Afro-Asiáticos, 20 jun., 1991, p. 234.

LIMA, Solimar Oliveira. *Braço Forte: trabalho escravo nas Fazendas da Nação no Piauí (1822-1871)*. Passo Fundo: UPF, 2005.

LOTT, Mirian Moura. *Casamento e família nas Minas Gerais: Vila Rica – 1804-1839*. Depto de História, FAFICH/UFMG, 2004. Mimeo.

_____. *Fontes paroquiais, suas permanências e mudanças: século XIX*. Comunicação apresentada no II Simpósio Internacional sobre Religiões, Religiosidades e Culturas. Organizado pela Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados – MS. 2006.

_____. *Casamentos a partir dos mapas de 1839: uma análise social*. O texto apresentado é parte de sua dissertação: *Casamento e família nas Minas Gerais: Vila Rica – 1804-1839*. [Dissertação de Mestrado História]. Universidade Federal de Minas Gerais: Belo Horizonte, 2004.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Os registros paroquiais e a História do Brasil*. Várias Histórias, nº 31, janeiro 2004.

_____. *Dos registros paroquiais à demografia histórica no Brasil*. In: Anais de História, Assis, 1983, n.2.

MOTT, Luiz R. B. *Piauí colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: APL; FUNDAC; DETRAN, 2010.

NADER, Maria Beatriz. *Casamento no Brasil: do século XVI ao XIX. O Olhar da historiografia*. Disponível em: www.angelfire.com/planet/anphues/beatriz4.htm. Acesso em: 15 de novembro de 2011.

PESSOA, Jáder Lúcio de Lima. *Registro Civil de Nascimento: direito fundamental e pressuposto para o exercício da cidadania. Brasil, 1988-2006*. Dissertação [Mestrado em Direito]. Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro.

POLLACK, Michael. *Memória, Esquecimento, Silêncio*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

_____. *Memória e Identidade Social*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

SLENES, Robert Wayne Andrew. *Na senzala uma flor: esperança e recordações da família escrava [Brasil Sudeste, Século XIX]*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Edições do Senado Vol. 79. Brasília. Editora do Senado Federal, 2007.

SOUSA, Talyta Marjorie Lira. *Os outros dias: os negros libertos em Teresina [1871-1888]*. *Trabalho de Conclusão de Curso*. 2009. Monografia [Graduação em História]. Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2009.

VI Simpósio Nacional de História Cultural
Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Teresina-PI
ISBN: 978-85-98711-10-2

_____. *Filhos do sol do Equador: as vivências e experiências cotidianas de trabalhadores negros na sociedade teresinense no final do século XIX*. 2012. Dissertação [Mestrado em História]. Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2012.